



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0123/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.790 de 23 de novembro de 2018 e a ata da Reunião de Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Cubatão, realizada em 04/09/2019.

RESOLVE:

Art.1.º - **APROVAR** o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle de Automação do Câmpus Cubatão.

Art.2.º - Este Regulamento entra em vigor na data da sua publicação.



ROBSON NUNES DA SILVA